



**Faculdade Adventista da Bahia – FADBA**

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11

Credenciada pela Portaria nº. 1.152, de 3 de dezembro de 2007.

Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS

Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

**Portaria n.º 038/2017 - FADBA**

**Dispõe sobre a aprovação do Edital n° 04/2017, que torna público o processo seletivo para ingressos nos cursos da Faculdade Adventista da Bahia.**

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar para todos os efeitos legais e Institucionais, o Edital n° 04/2017 que torna público o processo seletivo de vagas remanescentes para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão em Tecnologia da Informação, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Secretariado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 19 de maio de 2017.



Inst. Adv. Bras. e Assist. Social

Juan Choque Fernandez  
Diretor Geral